

NÚMERO	ANO
2651	14

**TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS**

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 087/12
CLIS/Aditamentos: Aditamento Síntese - GCI - Prorrogação Prazo 2013.doc

Pelo presente, de um lado, como **CONTRATANTE**, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, neste ato representa por seus Diretores abaixo indicados e assinados e, de outro lado, como **CONTRATADA**, SÍNTESE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, com sede na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Quinze de Novembro nº 90 - Sala 1014 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.990.055/0001-96, neste ato, por seu representante legal abaixo indicado e assinado, fica justo e acertado o seguinte:

Pelo Contrato de Prestação de Serviços de cessão de licença de uso e os serviços de manutenção do sistema informatizado de processamento de créditos imobiliários, firmado entre as mesmas partes supra referidas, em 22/12/2011, em decorrência da Tomada de Preços nº 001/2011, a **CONTRATANTE** contratou a **CONTRATADA** para a prestação dos serviços objetivados no citado contrato, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Como o objeto do contrato supra referido é a prestação contínua de serviços, que não pode sofrer solução de continuidade e, conforme previsto na cláusula segunda do contrato, vêm às partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 22/01/2014 para terminar em 21/01/2015.

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o valor unitário de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos de real), por Contrato Ativo e o valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos de real), por Contrato Inativo.

Esclareça-se que os valores acima foram reajustados em conformidade com o previsto na cláusula quinta do contrato.

Assim, com base nas quantidades de **8.417 Contratos Ativos e 67.449 Contratos Inativos** apurados no mês de novembro/13, fica estimado para o período desta prorrogação o valor mensal de R\$ 15.929,60 (quinze mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 191.155,20 (cento e noventa e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).



Com este aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 06 JAN 2014

CONTRATANTE:



RICARDO A. F. CHIMINAZZO
Diretor Presidente



JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:



SERGIO DA VENDA VIEIRA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:



EDUARDO AMBROSIO
Administrador de Rede
COHAB/CP



VALTER F. F. DE JESUS
Coordenadora de Licitação
COHAB/CP

